

**LEI Nº17.619, 20.08.2021 (D.O. 23.08.21)**

**DENOMINA LUIS GUIMARÃES O TRECHO  
DA RODOVIA CE-187, CONHECIDO  
COMO CONTORNO DE SÃO BENEDITO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado Luis Guimarães o trecho da rodovia CE-187, conhecido como contorno de São Benedito.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO